



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do Distrito Federal**

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS/FUNDEB, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14h30, na sala de reunião do Conselho de Educação do Distrito Federal, 10º andar, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, situada no SBN Qd. 02, Bloco C, Edifício Phenícia - Brasília, sob a presidência do Presidente do Conselho, assessorado pela secretária executiva, estando presentes os conselheiros que assinam a ata. **1) Abertura.** O presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos. A secretária executiva citou a presença dos representantes indicados pelo Poder Executivo, especificamente da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e informou que o processo de designação foi encaminhado para a Casa Civil, para análise e publicação. Após breve apresentação dos presentes, a pauta prosseguiu para o próximo item. **2) Justificativa das ausências.** Não compareceram à reunião os conselheiros: Álvaro Moreira Domingues Júnior e Dilnei Giseli Lorenzi, titular e suplente representantes do Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF; Francisco Souza Braz, representante titular dos pais de alunos; Mônica Mohamed, Silvana Aparecida da Silva Abreu representante dos estudantes secundaristas da entidade União Metropolitana de Estudantes Secundaristas, **3) Expediente. 3.1) Documentos enviados/recebidos. Foram enviados os documentos:** a) prestação de contas do PNATE que tem como data limite dia 30/04/2019; b) justificativas das inconsistências encontradas na execução orçamentária PNATE/2018 levantadas em reunião com a comissão e a Diretoria de Transporte; c) link do programa gravado e produzido, em 06/04/2019, no Centro de Educação da Primeira Infância Olhos D'Águas, pela TV Câmara, TV Senado e Equipe de Comunicação do Tribunal de Contas da União. Esclareceu-se que o objetivo da matéria gravada foi abordar as metas do Plano Nacional de Educação, especificamente sobre as metas da educação infantil, e divulgar a importância dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social - CACS no que se refere à implementação da política pública do Fundeb e Proinfância. **Foram recebidos os documentos:** a) relatório de prestação de contas do Fundeb/2018 para análise e parecer do CACS (enviado apenas para os conselheiros que compõem a comissão de acompanhamento do Fundeb); b) prestação de contas do PNATE, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC. O Conselho tem até o dia 30 de abril para emitir o Parecer da prestação de contas no Sistema SIGECON. Foi comunicado que, na data de 11/04/2019, a comissão do PNATE esteve em uma reunião com a Comissão do PNATE para analisar a prestação de contas juntamente com a Sr(a). Harumi Sato Breyer, Diretora do Transporte, e levantadas algumas dúvidas as quais foram encaminhadas via SEI através do processo 00080-00075270/2019-02 e já respondidas; c) Informado na reunião que a publicação dos indicados pelo Poder Executivo para compor o CACS, mandato 2018/2020 estaria sendo divulgada entre os dias 25/04/2019 e 26/04/2019. A secretária executiva informou que a SEDF ainda não respondeu o Ofício do CACS, o qual solicita a relação das “escolas que queremos”, antiga “escolas prioritárias”, acesso ao SIGGO e calendário do Projeto “Gabinete Itinerante”. **3.2) Acompanhamento do Fundeb. 3.2.1) Dados da execução do Fundeb em 2018.** Em análise ao RREO do 1º bimestre de 2019, a apuração do Fundeb nesse período do ano de 2019 foi de R\$ 408.778.978,86. **3.3) Acompanhamento do PNATE.** A secretária executiva informou que a previsão de repasse para o PNATE em 2019 é de

R\$ 2.700.607,00. Até o momento, a SEDF empenhou o total de R\$ 1.389.734,00 e não houve liquidação de empenho (Processo SEI 59972/2019-31). O Conselho debateu sobre as dificuldades em acompanhar a execução e analisar as contas do PNATE, uma vez que as notas fiscais emitidas pelas empresas são executadas pela EEx com verba federal (fonte 146) e com verba distrital (fonte 100). Não há emissão de notas fiscais que sejam pagas somente com a verba federal. Após a exposição da problemática o Conselho deliberou pela solicitação de emissão de notas fiscais, cuja execução se dê exclusivamente com os recursos federais. Nesse sentido, o Conselheiro Isaías, ainda aguardando a publicação no DODF como representante oficial da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, expôs que o problema está no fato de haver um aproveitamento do transporte escolar. Sendo o mesmo transporte que transporta os alunos residentes na zona rural e urbana. Após a discussão desse ponto de pauta, os conselheiros deliberaram por enviar documento para o Gabinete da SEDF, com os seguintes questionamentos: 1. Por que os valores referentes aos recursos do PNATE não são separados dos demais investidos e executados nos serviços de transporte escolar? 2. Qual o total de alunos residentes na zona rural e que são transportados? (informar por Região Administrativa); 3. Quantos alunos, efetivamente, necessitam de transporte e quantos estão sendo transportados? 4. Há alunos que residem na zona rural que estão sendo transportados? Por quê? 5. Quais são os percursos? Qual a quilometragem percorrida? (informar também o total e alunos transportado em cada um) 6. Seria possível fazer contratos específicos, ou seja, apenas para o transporte de alunos residentes na zona rural? Isso oneraria muito o a execução do serviço? Alguns conselheiros afirmaram que não votarão pela aprovação (total ou mesmo parcial) do ano de 2020, caso os devidos esclarecimentos não sejam feitos. A Conselheira Cássia Luíza de Oliveira Mazza esclarece que o recurso está sendo efetivamente usado para atender o programa e não tem o risco de ser indevidamente aplicado, visto que esse é aplicado de forma suplementar não sendo possível custear na integralidade toda despesa do aluno na área rural. Para uma melhor transparência na apresentação dos dados, a Conselheira Cássia Luíza sugere que o setor de transporte indique uma forma proporcional, no caso mês a mês, de informar a aplicação do recurso do PNATE: além disso, enfatiza a problemática no sistema de gestão de prestação de contas – SIGPC, o qual não permite a separação das notas vinculando-as apenas a uma fonte. Ficou definido que a prestação de contas do PNATE será feita em uma reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 29/04/2019, com início às 9:30h e previsão de término às 11:00h, no SBN Qd.2, Edifício Phenícia, 10º andar, sala de reuniões do Conselho de Educação em obediência ao artigo 24, §13 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007. **3.4) Acompanhamento do PAR.** A secretária executiva informou que não foram enviadas novas prestações de contas para análise e parecer do CACS. **3.5) I Audiência Pública promovida pelo CACS.** A Audiência foi realizada no dia 28/03/2019, de 9:30 a 12:00, no auditório do Ed. Phenícia, térreo. Na mesa de abertura estavam presentes: o Sr. Rafael Parente, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal; o Sr. Alexandre Buzogany, Assessor Especial do Presidente do Fundeb; a Sr(a). Leticia Campos Subcontroladora de Transparência e Controle Social – CGDF; e o Sr. Francisco José da Silva, Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-DF. Logo após, o Presidente do Cacs-Fundeb permaneceu na mesa e abordou os seguintes assuntos: a) modelo de financiamento da educação básica pública do Distrito Federal, no qual as fontes de recursos que custeiam a educação no DF foram brevemente destacados (impostos vinculados pelo artigo 212 da Constituição Federal; valores do Fundo Constitucional do Distrito Federal; verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação); b) o Fundeb no DF; c) o Plano de Ações Articuladas (PAE); d) o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como as ações e responsabilidades do Conselho no acompanhamento destes. O Presidente do Conselho sugeriu que outras audiências sejam realizadas, inclusive tendo como palestrantes os demais conselheiros. Afirmou que a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação é um espaço que tem interesse em realizar audiência. O Conselheiro Isaías sugeriu uma próxima audiência com exposições qualitativas e quantitativas com a apresentação de dados mais sólidos e capazes de responder à sociedade além de propor otimizações na utilização dos recursos. O Presidente do Conselho afirmou que as audiências do Conselho podem e devem sempre melhorar, mas que

considera que avaliação foi bastante positiva, com vários elogios durante e depois da audiência. Destacou ainda que o assunto que foi abordado e toda a dinâmica adotada na audiência foi devidamente aprovada pelos conselhos. De qualquer forma, deixou claro que tudo pode ser rediscutido para que as audiências sejam cada vez melhores. Ficou acertado que as audiências entrariam novamente na pauta do conselho na reunião de junho para que o assunto seja melhor discutido para a realização de futuras audiências. **5) Encaminhamentos:** a) Verificar a lista de chamadas para iniciar o processo de substituição dos que excederam o número de faltas de acordo com o artigo 14 do regimento interno do conselho de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - CACS/FUNDEB-DF . a) Foi mencionado pelo Presidente do Conselho sobre a presença da Senhora Luciene na Secretaria de Educação, Auditora da Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF que está auditando as ações referentes ao PNATE e será agendado com esse Conselho uma data para uma reunião no intuito de alinhar as informações de como é a atuação desse Conselho no DF. a) Cobrar da Diretoria de transporte mais transparência na apresentação dos dados, conforme questionamentos que constam nessa ata, além de acréscimos que serão feitos pelos conselheiros até meados do mês de maio. A intenção é enviar o pedido de esclarecimento antes da reunião do mês citado. a) O Conselheiro Isaías solicitou à Conselheira Cássia Luíza que ratificasse no plano de trabalho das CEPI's se existe o repasse de algum valor para manutenção desses estabelecimentos. c) Foi levantado pelo Conselheiro a possibilidade de, através de ofício, solicitar um veículo à Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão com o objetivo de atender as atividades do Conselho, indicando o local o qual ficará estacionado pela noite, provavelmente na EAPE, e que será conduzido por pessoas habilitadas e autorizadas a dirigir o veículo oficial, com a exposição do cronograma anual de visitas bem como as demais atividades descritas no plano de ação ou que eventualmente demandem a utilização de transporte. b) A conselheira Cássia Luíza de Oliveira Mazza se comprometeu em verificar sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no IPREV. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, eu, Múria de Jesus da Silva Couto, Secretária Executiva do CACS/FUNDEB, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Cássia Luíza Mazza – SEEDF - Titular



Ana Flávia Eleutério Guimarães – SEEDF – Suplente aguardando publicação no DODF

Francisco José da Silva - CNTE – Titular



Bernardo Fernandes Távora – CNTE – Suplente

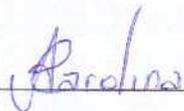
Lucelita Santos Reis – ASPA – Titular



Isaías Aparecido da Silva – Subsecretaria de orçamento público – Titular - aguardando publicação no DODF

Amanda Carolina Amorim de Souza – Subsecretaria de orçamento público – Suplente - aguardando

publicação no DODF



Antônio Emílio Bastos de Aguiar Freire - Subsecretaria de orçamento público – Suplente -  
aguardando publicação no DODF



Múria de Jesus da Silva Couto – SEEDF – Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DA SILVA - Matr. 00263370, Presidente do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do Distrito Federal**, em 20/05/2019, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **22272488** código CRC= **9C64C321**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

